

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO DE E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi emitido parecer desta Controladoria Geral opinando pela homologação do certame, conforme consta nos autos.

Consta o Memorando nº 022/2024/CPL solicitando confirmação de dotação orçamentária para 2024. Em resposta, a contabilidade encaminhou o Memorando nº 022/2024 - contabilidade informando a existência de Crédito Orçamentária para 2024, fls. 2767/2772.

Consta termo de adjudicação nos autos às fls. 2773/2806.

Às 2807/2810, consta o ofício nº 088/2024/CPL encaminhado ao Setor Jurídico solicitando análise e orientação sobre o seguinte: "Solicito análise e orientação acerca do processo mencionado, uma vez que, na elaboração planilhas para os contratos fora constatado divergências nas quantidades de itens e ainda inclusão de itens que não consta na justificativa da Secretaria Municipal de Educação (em anexo os itens), após solicitado ajustes na justificativas de solicitação, devido à alta demanda de processos não fora analisada esta justificativa após ajustes, desde modo, esta pregoeira usou os quantitativos do mapa comparativo (que é o somatório dos quantitativos de todas as Secretarias) para realizar o Termo de referência no Edital. Informo ainda que, o processo encontra-se Adjudicado".

Em resposta ao solicitado, a Procuradoria Jurídica emitiu parecer concluindo pelo seguinte: "Ante todo o exposto, demonstra-se inviável o prosseguimento do processo licitatório, no que diz respeito aos itens licitados que não constam da solicitação da Secretaria requisitante, devendo ser, tais itens, objeto de anulação e no tocante aos itens previstos na solicitação da demandante que foram licitados com quantitativo diferente, tem-se tal fato como vício sanável, passível de convalidação, devendo a Administração corrigir o ato em questão, justificando a correção, com vistas a atingir o interesse público e comunicando os licitantes vencedores sobre o ocorrido."

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Sendo assim, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos jurídicos pertinentes a matéria, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Procuradoria Jurídica, diante da documentação acostada aos autos, esta Assessoria Jurídica opina pela ANULAÇÃO PARCIAL do processo licitatório, no que diz respeito aos itens licitados sem previsão no pedido da requeritante, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, devendo a Administração dar publicidade sobre a decisão, bem como, em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, observar o prazo recursal previsto no art. 109, 1, "c", do Estatuto de Licitações e, no tocante aos itens licitados com divergência de quantitativo, o processo deve ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação, para que esta se manifeste, decidindo, ou não, sobre a sugestão de aplicação do instituto da convalidação, com vistas a corrigir o erro encontrado e o devido saneamento dos atos praticados no processo."

Às fls. 2817/2818, fora encaminhado o Memorando nº 032/2024/CPL ao Departamento de Compras solicitando esclarecimentos quanto aos itens que não constam na solicitação da Secretaria solicitante e sobre os itens com quantitativos maiores ao solicitados.

Em resposta, fls. 2819/2820, o Setor de Compras encaminhou o ofício nº 383/2024-SC/PMV informando o equívoco cometido por ter se baseado no Termo de Referência de anos anteriores e solicita que seja observado a recomendação dada pela Procuradoria Jurídica nos moldes do parecer emitido por esta.

Foi enviado ao Gabinete do Prefeito o ofício nº 145/2024/CPL solicitando a homologação do resultado da licitação às licitantes vencedoras bem como a anulação do item 048, que fora feito conforme termo de anulação, fls. 2824/2826 e termo de homologação, fls. 2827/2859, acostados nos autos.

Foi solicitado às Secretarias SEMAD, SEMED, SEMUS, SEMAS e SEMMA o quantitativo para elaboração dos termos de contratos. Às fls. 2875/2903, consta ofícios das Secretarias informando os quantitativos para elaboração dos Termos de Contratos.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



Às fls. 2904/2905, consta convocação da (s) empresa (s) vencedora (s) para assinatura da ATA-ARP nº 041/2024/CPL.

Consta ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP Nº 041/2024/CPL, informando o número do Pregão Eletrônico: 051/2023-SRP, data do Pregão: 29/12/2023 e validade: 12 meses.

Consta convocação da empresa para assinatura dos Termos de Contratos:

- Termo de Contrato nº 042/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Malharia & Gráfica Novo Horizonte LTDA. Valor do contrato: R\$ 369.425,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 081/2024/SEMAD.
- Termo de Contrato nº 043/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Educação e a Empresa Malharia & Gráfica Novo Horizonte LTDA. Valor do contrato: R\$ 14.849,50. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 041/2024/SEMED.
- Termo de Contrato nº 044/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB e a Empresa Malharia & Gráfica Novo Horizonte LTDA. Valor do contrato: R\$ 40.635,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 044/2024/SEMED.
- Termo de Contrato nº 045/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Malharia & Gráfica Novo Horizonte LTDA. Valor do contrato: R\$ 644.027,35. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 007/2024/FMS.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



- Termo de Contrato nº 046/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Malharia & Gráfica Novo Horizonte LTDA. Valor do contrato: R\$ 67.270,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 042/2024/SEMAS.
- Termo de Contrato nº 047/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa Malharia & Gráfica Novo Horizonte LTDA. Valor do contrato: R\$ 142.355,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 001/2024/FMMA.
- Termo de Contrato nº 048/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Puerto Rico Gráfica e Eventos Ltda. Valor do contrato: R\$ 56.000,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 082/2024/SEMAAD.
- Termo de Contrato nº 049/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Educação e a Empresa Puerto Rico Gráfica e Eventos Ltda. Valor do contrato: R\$ 5.000,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 042/2024/SEMED.
- Termo de Contrato nº 050/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Puerto Rico Gráfica e Eventos Ltda. Valor do contrato: R\$ 67.270,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 043/2024/SEMAS.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



- Termo de Contrato nº 051/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa Puerto Rico Gráfica e Eventos Ltda. Valor do contrato: R\$ 1.200,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 002/2024/FMMA.
- Termo de Contrato nº 052/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Gráfica Rápida Ltda. Valor do contrato: R\$ 139.000,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 083/2024/SEMAD.
- Termo de Contrato nº 053/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Educação e a Empresa Gráfica Rápida Ltda. Valor do contrato: R\$ 15.900,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 043/2024/SEMED.
- Termo de Contrato nº 054/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB e a Empresa Gráfica Rápida Ltda. Valor do contrato: R\$ 5.285,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 045/2024/SEMED.
- Termo de Contrato nº 055/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Gráfica Rápida Ltda. Valor do contrato: R\$ 57.657,66. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 008/2024/FMS.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



- Termo de Contrato nº 056/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa Gráfica Rápida Ltda. Valor do contrato: R\$ 600,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 044/2024/SEMAS.
- Termo de Contrato nº 057/2024/CPL do Pregão Eletrônico nº 051/2023-SRP, Conforme Especificações e Quantidades do Termo Referência, Entre Si Celebram o Município de Viseu por Intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa Gráfica Rápida Ltda. Valor do contrato: R\$ 67.400,00. Vigência: 28/02/2024 a 28/02/2025. Consta extrato de Contrato e Portaria de Fiscal de Contrato nº 003/2024/FMMA.

Nos referidos contratos constam as cláusulas primeira a décima sétima, onde a **Cláusula primeira** trata do objeto do contrato. A **Cláusula segunda** trata da licitação (Pregão Eletrônico nº 051/2023) e do valor. **Cláusula terceira** trata da forma e regime de execução. **Cláusula quarta** trata do prazo e do fornecimento. **Cláusula quinta** trata das condições de fornecimento. **Cláusula sexta** fala das obrigações e das responsabilidades da contratada. **Cláusula sétima** trata da garantia dos produtos. **Cláusula oitava** trata da vigência contratual (28/02/2024 a 28/02/2025) e prorrogação. **Cláusula nona** trata do pagamento. **Cláusula décima** do reajuste. **Cláusula décima primeira** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima segunda** trata das obrigações da contratada. **Cláusula décima terceira** trata das penalidades. **Cláusula décima quarta** trata da rescisão. **Cláusula décima quinta** trata da fiscalização. **Cláusula décima sexta** trata da publicação. **Cláusula décima sétima** trata do foro.

Às fls. 3135/3138, consta publicação do aviso de homologação, extrato ATA-ARP e Contratos. Às fls. 3139/3141, consta publicação de aviso de retificação.

Ademias, reitera o parecer de fls. 927/931.

Viseu-PA, 20 de março de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 014/2023